

PORTARIA Nº 92/2013.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008, e;

Considerando o requerimento da servidora, emitido em 13 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **HIOLANDA ALVES PACHECO**, matrícula funcional 02, efetiva no cargo de mensageira, portadora do **CPF: 427.053.390-00, LICENÇA** para gozo de **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2002 a 03 de março de 2007, Período de gozo, 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro de 2013, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração. Retorno previsto para 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente